

GERÊNCIA DE CONTABILIDADE DE FINANÇAS

SERVIÇO DE CONTAS A PAGAR

DECRETO 37.924/1996 - Art. 12 - Todo pagamento será feito após a regular liquidação da despesa, mediante Ordem de Pagamento, respeitando o saldo financeiro disponível e a ordem cronológica de registro e vencimento.
NOTA TÉCNICA CONJUNTA SES 001/2014 - Análise de priorização de pagamentos, a partir da excepcionalidade do art. 5º da Lei 8666/93.

| FORNECEDORES | NOTA FISCAL | VALOR | VENCIMENTO | JUSTIFICATIVA |
|--|-------------|-----------------------|------------|--|
| DIARIAS - DESPESAS MIUDAS | DIVERSOS | R\$ 6.309,50 | 02/05/2016 | Pagamento em observância a ordem cronológica - Critério de fornecimento de produto/serviços críticos |
| MGS MINAS GERAIS ADMINISTRACAO E SERVICOS SA | 2016/08485 | R\$ 475,31 | 02/05/2016 | Pagamento em observância a ordem cronológica - Critério de fornecimento de produto/serviços críticos |
| MGS MINAS GERAIS ADMINISTRACAO E SERVICOS SA | 2016/08492 | R\$ 58.174,67 | 02/05/2016 | Pagamento em observância a ordem cronológica - Critério de fornecimento de produto/serviços críticos |
| MGS MINAS GERAIS ADMINISTRACAO E SERVICOS SA | 2016/08504 | R\$ 13.070,99 | 02/05/2016 | Pagamento em observância a ordem cronológica - Critério de fornecimento de produto/serviços críticos |
| MGS MINAS GERAIS ADMINISTRACAO E SERVICOS SA | 2016/08503 | R\$ 62.432,04 | 02/05/2016 | Pagamento em observância a ordem cronológica - Critério de fornecimento de produto/serviços críticos |
| MGS MINAS GERAIS ADMINISTRACAO E SERVICOS SA | 2016/08494 | R\$ 629,89 | 02/05/2016 | Pagamento em observância a ordem cronológica - Critério de fornecimento de produto/serviços críticos |
| MGS MINAS GERAIS ADMINISTRACAO E SERVICOS SA | 2016/08494 | R\$ 4.720,93 | 02/05/2016 | Pagamento em observância a ordem cronológica - Critério de fornecimento de produto/serviços críticos |
| IMPOSTOS - TRIBUTOS | | R\$ 17,21 | 02/05/2016 | Pagamento em observância a ordem cronológica - Critério de fornecimento de produto/serviços críticos |
| TOTAL | | R\$ 145.830,54 | | |

Informações sobre pagamento: Enviar email para contasapagar@hemominas.mg.gov.br, fornecendo o CNPJ da empresa, e o nº das Notas fiscais emitidas para a Fundação.

A Fundação Hemominas processa seus pagamentos por meio do Sistema de Administração Financeira do Estado de Minas Gerais - SIAF/MG, cujo prazo de compensação bancária é de um (01) dia útil.